



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências.”

#### **Parecer:**

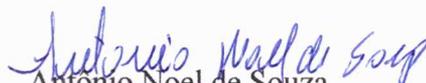
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

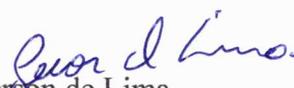
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 17 de junho de 2025.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Geovana Maria Teixeira dos Santos  
Secretária

  
Gerson de Lima  
Membro